

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Edição nº 1987

Página 109 de 120



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Resolução CMDCA nº 10, de 20 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a Criação do Grupo de Trabalhgo para a Revisão da Resolução 03/2011 — De Implantação da Rede Ciranda de Combate à Violência".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 19 de julho de 2023, disposto na Ata n^{o} 09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho para Revisão da Resolução CMDCA n.º 03/2011 — De implantação da Rede Ciranda de Combate à Violência.

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho para a Revisão da Resolução CMDCA n.º 03/2011 — De implantação da Rede Ciranda de Combate à Violência, pertencentes ao Poder Público serão os conselheiros:

- I Ricardo Tonato Serpa, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- II Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Camara, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho para a Revisão da Resolução CMDCA n.º 03/2011 — De implantação da Rede Ciranda de Combate à Violência, pertencentes à Sociedade Civil serão os conselheiros:

- I Irmã Maria Nilva de Souza, representante da Organização da Sociedade Civil
 Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antonio de Pádua;
- II Moisés Oliveira, representante da Associação Coruja Golfe Clube.

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473 Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Edição nº 1987

Página 110 de 120



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Art. 4.º Dada à complexidade e regramento necessários de ajustes, este Grupo de Trabalho contará com apoio de convidados, devidamente nomeados na Ata 09/2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 20 de julho de 2023.

Psicóloga Psicóloga MP 06/113037

Patrícia Martins Fernando
Presidente do CIMDCA

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473 Email: cmdca@louveira.sp.gov.br